



DECRETO Nº 117 DE 31 DE MAIO DE 2019.

Designa suplente para exercer a função de Conselheiro Tutelar, no período que especifica.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 262, de 10 de julho de 2015, e,

CONSIDERANDO a Ata Geral da Votação e Apuração do processo de escolha do Conselho Tutelar, de 4 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 assegura o direito de gozo às férias anuais remuneradas aos conselheiros tutelares, exigindo a substituição dos mesmos durante esse período;

CONSIDERANDO o falecimento da primeira suplente ocorrido em 2018;

CONSIDERANDO as férias da conselheira tutelar Adriana Ferreira Campos, a serem gozadas no período de 01/06 a 30/06/2019;

DECRETA:

Art. 1º É designada a segunda suplente **EURÍDICE LOPES DE OLIVEIRA GONÇALVES**, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, de 1º a 30 de junho de 2019, em substituição a Conselheira Titular, Adriana Ferreira Campos, que se encontra de férias durante o referido período.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, no dia 31 de maio de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal